



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.444, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1521

Data: 15/09/2025

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 1.368, DE 23 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE PREGOEIRO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA”

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Complementar nº 254/2025 e no Decreto nº 6.696/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da **Função Gratificada de PREGOEIRO**, concedida por meio da Portaria nº 1.368, de 23 de abril de 2025, a servidora pública **ISYS FONSECA DOS SANTOS – RE nº 11930**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 15 de setembro de 2025.

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo